

RESOLUÇÃO N.º 005/2018

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e considerando decisão unânime de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 10/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização do chamamento público, por meio do Edital CH/SMI nº 001/2018, cujo objeto será serviço de atendimento a idosos na modalidade de acolhimento semi-integral, utilizando-se a fonte de recursos 900 referente à destinação do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de maio de 2018.

Luciana Ferreira Alvarez
Presidente do CMDI